

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**ATA****SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual por meio do aplicativo *Google Meet* os membros: **THÚLIO CUNHA MORAES**, na condição de Presidente; **GUSTAVO LEMOS**, representando a Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON); **RICARDO RORIZ**, representando a Superintendência de Unidade de Administração Geral (SUAG); **ALISSON SANTOS NEVES**, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); **DAVID DO LAGO FERREIRA**, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM); **RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, representando a Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA); **SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALADARES**, representando suplementarmente a Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA); **MAURÍCIO CORTINES LAXE**, representando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); **PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO**, representando a Universidade de Brasília (UnB); **ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG** e **GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA**, representando os Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, **SÉRGIO BUENO DA FONSECA**, representando suplementarmente os Conselhos Gestores de Unidades de Conservação; **MARIA CLARA FALCÃO**, chefe da Unidade de Projetos de Engenharia do Brasília Ambiental, e **THAYS OLIVEIRA FREITAS**, servidora da Secretaria Geral, na condição de convidadas, além dos servidores **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA**, **LEO HENRIQUE PEREIRA**, **LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA** e **WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO**, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF), estando estes últimos no exercício da função de Secretaria Executiva da CCAF, para dar início aos trabalhos da Segunda Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2021, que teve por pauta os seguintes temas: I. Aprovação do Plano de Diretrizes para Aplicação de Compensação Ambiental - PDAR (2021/2023); e II. Avaliação de proposta de alteração da Deliberação nº 013/2020 – CCAF para readequação dos custos dos projetos e do objeto inicialmente previstos. Verificado o quorum, foi dado início aos trabalhos pelo Senhor Thúlio Moraes, que apresentou os informes gerais e procedeu à leitura da pauta a ser debatida. O item I foi apresentado pela servidora Thays Oliveira Freitas, que coordenou o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta de PDAR. Thulio ressaltou a importância de o PDAR estar alinhado com o SDUC e a importância de, no enquadramento, observar a prioridade da área para receber o recurso. Sérgio sugeriu incluir no item de capacitação de servidores, a possibilidade de capacitação dos membros dos conselhos gestores de UC. Solicitou ainda que a CCAF receba periodicamente informações sobre os projetos recebidos e os projetos executados após a aprovação, no que o Thulio concordou e informou que tomará as devidas providências para verificar a melhor forma de atender. A proposta foi aprovada por unanimidade, com a alteração sugerida pelo Sr. Sérgio. Passou-se à apresentação e discussão do item II da pauta - avaliação de proposta de alteração da Deliberação nº 013/2020 – CCAF para readequação dos custos dos projetos e do objeto inicialmente previstos. O presidente iniciou informando que entrou em contato com os membros indicados para a formação do Conselho Gestor Consultivo do Parque Burle Marx, em reunião que ocorreu no dia 23 de abril de 2021, onde decidiram que os membros indicados até o dia 30 de abril de 2021 serão formalizados por portaria conjunta com a SEMA. Nessa reunião ainda foi discutido o projeto da sede, quando foi ponderado: a necessidade de sustentabilidade no projeto; a necessidade de utilização dos galpões da APUB (que está judicializado e não se sabe quando estarão disponíveis); a contradição entre a retirada de infraestruturas existentes para instalar novas infraestruturas; que o parque deveria ter o mínimo edificado e que a altura do prédio não pode descaracterizar a paisagem; e a adequação da execução do projeto com recurso de compensação ambiental. Após finalizada a Memória dessa reunião, a mesma será disponibilizada à CCAF, motivo pelo qual o sr. Thúlio entende que já há maturidade para rediscutir a proposta. Maria Clara apresentou os últimos ajustes realizados à proposta. Sérgio Bueno disse

que apesar dos avanços, ainda há necessidade de resolução, uma vez que, por não haver formalização do Conselho Gestor Consultivo, não há autorização para a obra. Suzzie informou que a SEMA já contratou projeto de geração de energia fotovoltaica, que talvez poderia ser suprimido da proposta para diminuir os custos. Maurício Laxe manifestou-se favorável à sede ser construída no Burle Marx e solicitou que após pronto o projeto, caso aprovada a proposta, seja apresentado novamente para conhecimento da CCAF. A proposta foi aprovada por maioria de votos, com voto contrário de Pedro Zuchi (por entender que compete ao Estado fornecer o local adequado para que seus servidores exerçam seu ofício, sem utilizar, para tanto, recurso de compensação ambiental) e abstenção de Gedilene. Após encerradas as votações, durante debates finais a título de exemplo Pedro Zuchi citou que a lista de espécies invasoras seria um bom investimento para utilizar recursos de compensação ambiental. Encerradas as discussões, eu, Luiz Fernando Xavier da Silva, servidor lotado na UCAF e portanto membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros que participaram da Segunda Reunião Ordinária da CCAF de 2021, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

**THÚLIO CUNHA MORAES**  
Presidente

**ALISSON SANTOS NEVES**

Superintendência de Licenciamento Ambiental  
(SULAM)

**RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**

Secretaria de Estado de meio Ambiente do  
Distrito Federal (SEMA)

**GUSTAVO LEMOS**

Superintendência de Gestão de Unidades de  
Conservação (SUCON)

**RICARDO RORIZ**

Superintendência da Unidade de Administração  
Geral (SUAG)

**DAVID DO LAGO FERREIRA**

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e  
Monitoramento (SUFAM)

**MAURÍCIO CORTINES LAXE**

Instituto Chico Mendes de Preservação da  
Biodiversidade (ICMBio)

**PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO**

Universidade de Brasília (UnB)

**ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG**

Conselhos Gestores das Unidades de Conservação

**GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA**

Conselhos Gestores das Unidades de Conservação

**LEO HENRIQUE PEREIRA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 06/08/2021, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente**, em 11/02/2022, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 11/02/2022, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DO LAGO FERREIRA - Matr.0266397-X, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento**, em 11/02/2022, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 11/02/2022, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 12/02/2022, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEO HENRIQUE PEREIRA - Matr.1659963-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente**, em 14/02/2022, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA - Matr.0264449-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 14/02/2022, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=60760716](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60760716) código CRC= **1A52FC57**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF